

**MUNICÍPIO DE URUSSANGA - SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Data:** 19/01/2026

1 - Prioridade  Normal  **Urgente - Motivo:**

**2 – Requisitante:**

- Gabinete do Prefeito  
 Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos  
 Secretaria de Assistência Social e Habitação  
 Secretaria de Educação e Esportes  
 Secretaria de Obras e Transportes  
 Secretaria de Pesca e Agricultura  
 Secretaria de Turismo e Lazer  
 **Secretaria de Desenvolvimento- Diretoria de Planejamento**  
 Secretaria de Saúde  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**3 – Proveniente de:**

Recurso Próprio  Convênio  outros Dotação:

**4- Objeto:**

Materiais/Bens  Serviço  Obra/Serviço de Engenharia

**5 – Valor Global:** R\$ 375.394,84

**6 – Prazo de Execução:** 03 meses (prazo de execução da obra)

**7 – Modalidade de Licitação:** A definir pelo setor de licitações do Município

Pregão  Concorrência  Registro Preço  Credenciamento  
 Leilão  Inexigibilidade  Dispensa  Concurso  
 Diálogo Competitivo

**8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O centro de especialidades médicas localizado no Bairro Estação, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de reforma de consultórios no centro de especialidades, possibilitando aos pacientes e colaboradores um maior conforto e um ambiente adequado aos critérios de exigências de atendimento da saúde. Para isso foi planejada a reforma da parte elétrica, revestimentos, troca de aberturas específicas e também troca da cobertura do centro.

**2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado como Reforma, com base no levantamento de valores através de itens constantes no SINAPI, cotações, DEINFRA, e composições, sendo que para sua execução é o método que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

**3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Contratação de Empresa Especializada Apoio Financeiro para reforma de consultórios no Centro de Especialidades, no município de Urussanga, referente emenda parlamentar impositiva nº 0552/2025, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes no projeto básico.	unidade	01

**4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

Com relação a quantidade dos itens da solução a contratar, estes estão expostos na planilha orçamentária, feito com base em projetos e discriminados no Memorial Descritivo da Obra, dando estes documentos e outros complementares, o suporte para contratação e execução da obra.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os requisitos para contratação, estão elencados nas exigências técnicas na parte de engenharia (documento apensado a este ETP), bem como nas informações cedidas através do Ofício de Encaminhamento deste processo. Informações como prazos estão constantes no cronograma físico-financeiro, bem como, posteriormente no contrato.

**6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:**

O preço total da obra é de R\$ 375.394,84 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo: Quadro de Composição de BDI, Orçamento, Cotações, Composições, Cronograma Físico-Financeiro. Os projetos e memoriais descritivos não sofreram alteração.

Neste valor será considerado:  
Repasse: R\$ 250.000,00  
Contrapartida: R\$ 125.394,84

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

**8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

**9. Gestor do contrato:** Vanio Comim

**10. Fiscal do contrato:** Daniel Goulart

**11. Fiscal técnico da obra:** Carolina Bonato Spillere